



ERRATA N.º 04 DO EDITAL

O Município de Salto Veloso, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Nereu Borga**, TORNA PÚBLICO o presente Edital de ERRATA para divulgar o que segue:

Considerando o expressivo número de candidatos inscritos, torna-se necessária a ampliação da estrutura operacional para a realização da **Prova Prática**, a fim de assegurar sua aplicação na data estabelecida de **21 de dezembro de 2025**, mantendo as condições adequadas de avaliação para todos os participantes.

A inclusão de mais um equipamento similar visa garantir a celeridade e a eficiência do certame, preservando a isonomia entre os candidatos. Para tanto, a prova prática será aplicada por dois examinadores, cada um responsável por uma máquina. A designação dos candidatos para a etapa prática ocorrerá conforme a conclusão da prova escrita, seguindo a ordem de disponibilidade das máquinas e a organização logística definida no dia do exame.

Onde se lê:

11.8. Será utilizada para a prova prática uma RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND 80.

Leia-se:

11.8. Serão utilizadas para a prova prática uma RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND 80 e uma RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE CONSTRUCTION, modelo 2022. A aplicação será conduzida por dois examinadores, de modo a otimizar o fluxo de candidatos, os quais serão direcionados conforme a conclusão da prova escrita e a disponibilidade sequencial dos equipamentos.

Salvo esta alteração, mantêm-se **inalterados e em pleno vigor** todos os demais dispositivos, prazos e condições estipulados no Edital original.

Salto Veloso, 18 de dezembro de 2025.

Nereu Borga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

